

EDITAL N.º ED/43/2016

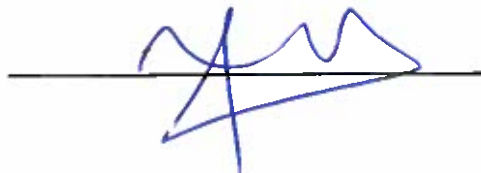
DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 22 de Janeiro do ano em curso praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado que na União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, no troço Sul da Rua Francisco Teixeira da Silva (arruamento sem saída) é proibido o estacionamento automóvel do lado Poente, sendo o acesso ao arruamento a Norte sinalizado com sinal de STOP.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Paços do Município, 25-02-2016

O Presidente da Câmara,



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 26/02/2016 - DAC/Liliana Veiga